



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 045/2017

09/06/2017

Convoca a XII Conferência Municipal De Saúde De Laranjeiras Do Sul-PR.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e principalmente no que preceitua a Lei Municipal nº 028/2007, alterada pela Lei Municipal nº046/2010, de 06 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 28 de Julho de 2017, em Laranjeiras do Sul, com o tema: "Judicialização no SUS".

Art. 2º. A XII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. O Regulamento da XII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 09 de junho de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2662 – de 10/06/2017.